

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (EM MILHARES DE REAIS)

R\$ MIL				R\$ MIL			
ATIVO	NOTA	2025	2024	PASSIVO	NOTA	2025	2024
<u>DISPONÍVEL</u>		48	64	<u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u>		<u>2.187</u>	<u>2.061</u>
				Gestão previdencial		1.453	1.459
<u>REALIZÁVEL</u>		<u>1.309.278</u>	<u>1.232.556</u>	Gestão administrativa		673	545
Gestão previdencial	5	3.614	3.362	Investimentos		61	57
Gestão administrativa	6	469	539				
investimentos		<u>1.305.195</u>	<u>1.228.655</u>	<u>EXIGÍVEL CONTIGENCIONAL</u>		<u>260</u>	-
Títulos públicos	7.1	263.619	251.496	Gestão Previdencial		108	-
Fundos de investimento	7.2	1.020.193	955.271	Gestão Administrativa		152	-
Investimentos em imóveis	7.3	4.488	4.343				
Operações com participantes	7.4	16.895	17.545	<u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u>		<u>1.307.162</u>	<u>1.230.846</u>
			-	Patrimônio de cobertura do plano		<u>1.254.866</u>	<u>1.183.290</u>
				Provisões Matemáticas	10.1	<u>1.234.582</u>	<u>1.192.979</u>
				Benefícios Concedidos		826.317	839.111
				Benefícios a Conceder		408.265	353.868
<u>IMOBILIZADO</u>	8	<u>283</u>	<u>287</u>	<u>Equilíbrio Técnico</u>	10.2	<u>20.284</u>	<u>(9.689)</u>
Imobilizado		283	287	Resultados Realizados		20.284	(9.689)
				Superávit Técnico Acumulado		20.284	-
				(-) Déficit Técnico Acumulado		-	(9.689)
<u>GESTÃO ASSISTENCIAL</u>		<u>109.124</u>	<u>108.951</u>	<u>Fundos</u>		<u>52.296</u>	<u>47.556</u>
				Fundos Previdenciais	11.1	152	92
<u>TOTAL DO ATIVO</u>		<u>1.418.733</u>	<u>1.341.858</u>	Fundos Administrativos	11.2	51.101	46.526
				Fundos para Garantia das operações com participantes		1.043	938
				<u>GESTÃO ASSISTENCIAL</u>		<u>109.124</u>	<u>108.951</u>
				<u>TOTAL DO PASSIVO</u>		<u>1.418.733</u>	<u>1.341.858</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL – DMPS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	2025	2024	VARIAÇÃO (%)
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.230.846	1.174.098	4,83
1. ADIÇÕES	168.255	146.028	15,22
(+) Contribuições Previdenciais	25.285	24.170	4,61
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	130.933	111.411	17,52
(+) Receitas Administrativas	5.349	5.257	1,75
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	6.519	4.671	39,56
(+) Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	169	519	(67,44)
2. DESTINAÇÕES	(91.939)	(89.280)	2,98
(-) Benefícios	(83.434)	(81.543)	2,32
(-) Portabilidade/Resgates	(911)	(656)	38,87
(-) Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(79)	(78)	1,28
(-) Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(35)	(66)	(46,97)
(-) Outras Destinações	(14)	(30)	(53,33)
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(108)	-	108
(-) Despesas Administrativas	(7.142)	(6.658)	7,27
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(152)	-	152,00
(-) Reversão de Fundos de Investimentos	(64)	(249)	(74,30)
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1+2)	76.316	56.748	34,48
(+/-) Provisões Matemáticas	41.603	52.605	(20,91)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	29.973	561	5.242,78
(+/-) Fundos Previdenciais	60	42	42,86
(+/-) Fundos Administrativos	4.575	3.270	39,91
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	105	270	(61,11)
B) PATRIMÔNIO SOCIAL NO FINAL DO EXERCÍCIO (A+3+4+5)	1.307.162	1.230.846	6,20
6. GESTÃO ASSISTENCIAL	10.766	(18.487)	(158,24)
(+) Receitas Assistenciais	149.742	121.954	22,79
(-) Despesas Assistenciais	(138.976)	(140.441)	(1,04)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DMAL - PLANO BD

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	2025	2024	VARIAÇÃO (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.178.947	1.127.353	4,58
1. ADIÇÕES	158.670	138.413	14,64
(+) Contribuições	28.435	27.338	4,01
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	130.235	111.075	17,25
2. DESTINAÇÕES	(89.172)	(86.819)	2,71
(-) Benefícios	(83.435)	(81.544)	2,32
(-) Resgates	(593)	(421)	40,86
(-) Constituição Líquida de Contingência - Gestão Previdencial	(108)	-	-
(-) Custeio Administrativo	(5.022)	(4.824)	4,10
(-) Outras Destinações	(14)	(30)	(53,33)
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1+2)	69.498	51.594	34,70
(+/-) Provisões Matemáticas	39.525	51.033	(22,55)
(+/-) Déficit Técnico do Exercício	29.973	561	5.242,78
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3+4)	1.248.445	1.178.947	5,89
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	4.283	3.412	25,53
(+/-) Fundos Administrativos	4.180	3.143	32,99
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	103	269	(61,71)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DMAL PLANO CD

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	2025	2024	VARIAÇÃO (%)
A) ATIVOS LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	4.435	2.821	57
1. Adições	2.756	2.157	27,77
(+) Contribuições	2.058	1.821	13,01
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	698	336	107,74
2. Destinações	(617)	(543)	13,63
(-) Portabilidade/ Resgates	318	234	35,90
(-) Repasse de Prêmio de Risco Terceirizados	79	78	1,28
(-) Desonerações de COntribuições de Patrocinador(es)	35	66	(46,97)
(-) Custeio Administrativo	185	165	12,12
3. Acréscimo/ Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	2.139	1.614	32,53
(+/-) Provisões Matemáticas	2.078	1.572	32,19
(+/-) Fundos Previdenciais	60	42	42,86
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3+4)	6.574	4.435	48
C) FUNDOS NAO PREVIDENCIAIS	398	129	209
(+/-) Fundos Administrativos	394	129	205
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	4	-	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DAL PLANO BD

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	2025	2024	VARIAÇÃO (%)
1. ATIVOS	1.301.842	1.227.930	6,02
Disponível	35	47	(25,53)
Recebíveis Previdencial	53.654	49.244	8,96
Investimento	1.248.153	1.178.639	5,90
Títulos Públicos	263.619	251.496	4,82
Fundos de Investimentos	963.291	905.397	6,39
Investimentos em Imóveis	4.488	4.343	3,34
Operações com Participantes	16.755	17.403	(3,72)
2. OBRIGAÇÕES	2.011	1.879	7,03
Operacional	1.902	1.879	1,22
Contingencial	109	-	108,00
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	51.386	47.103	9,09
Fundos Administrativos	50.347	46.167	9,05
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	1.039	936	11,00
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	1.248.445	1.178.948	5,89
Provisões Matemáticas	1.228.161	1.188.637	3,33
Superávit / Déficit Técnico	20.284	(9.689)	(309,35)
6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO			
a) Equilíbrio Técnico	20.284	(9.689)	(309,35)
b) (+/-) Ajuste de Precificação (Nota explicativa 8.2)	168.830	133.995	26,00
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	189.114	124.306	52,14

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DAL PLANO CD

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	2025	2024	VARIAÇÃO (%)
1. ATIVOS	7.379	4.834	52,65
Disponível	3	2	50,00
Recebíveis Previdencial	1.061	643	65,01
Investimento	6.315	4.189	50,75
Fundos de Investimentos	6.174	4.048	52,52
Operações com Participantes	141	141	-
2. OBRIGAÇÕES	48	39	23,08
Operacional	48	39	23,08
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	758	360	110,56
Fundos Administrativos	754	360	109,44
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	4	-	4,00
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	6.573	4.435	48,21
Provisões Matemáticas	6.421	4.343	47,85
Fundos Previdenciais	152	92	65,22

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DPGA CONSOLIDADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	2025	2024	VARIAÇÃO (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	46.526	43.256	7,56
1. Custeio da Gestão Administrativa	23.194	19.264	20,40
1.1. Receitas	23.194	19.264	20,40
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	5.208	4.988	4,41
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	142	269	(47,21)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	6.519	4.671	39,56
Reembolso da Gestão Assistencial	11.325	9.336	21,30
2. Despesas Administrativas	(18.467)	(15.994)	15,46
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(7.126)	(6.656)	7,06
Pessoal e encargos	(4.620)	(4.365)	5,84
Treinamentos/Congressos e Seminários	(43)	(34)	26,47
Viagens e Estadas	(26)	(26)	-
Serviços de Terceiros	(1.400)	(1.297)	7,94
Despesas Gerais	(322)	(419)	(23,15)
Depreciações e Amortizações	(70)	(61)	14,75
Tributos	(645)	(454)	42,07
2.2. Provisão para Perdas Estimadas	(16)	(2)	700,00
Provisão para Perdas Estimadas	(16)	(2)	700,00
2.3. Administração da Gestão Assistencial - Despesas	(11.325)	(9.336)	21,30
Despesas Administrativas	(11.325)	(9.336)	21,30
3. Constituição / Reversão de Contingências Administrativas	152	-	152,00
4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	4.575	3.270	39,91
5. Constituição / Reversão do Fundo Administrativo (6)	4.575	3.270	39,91
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	51.101	46.526	9,83

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – DPT PLANO BD

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	2025	2024	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.251.495	1.181.763	5,90
1. Provisões Matemáticas	1.228.161	1.188.637	3,33
1.1. Benefícios Concedidos	826.317	839.111	(1,52)
Benefício Definido	826.317	839.111	(1,52)
1.2. Benefício a Conceder	401.844	349.526	14,97
Benefício Definido	401.844	349.526	14,97
2. Equilíbrio Técnico	20.284	(9.689)	(309,35)
2.1. Resultados Realizados	20.284	(9.689)	(309,35)
(-) Déficit técnico acumulado	20.284	(9.689)	(309,35)
3. Fundos	1.039	936	11,00
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	1.039	936	11,00
4. Exigível Operacional	1.902	1.879	1,22
4.1. Gestão Previdencial	1.849	1.831	0,98
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	53	48	10,42
5. Exigível Contingencial	109	-	108,00
5.1. Gestão Previdencial	109	-	108,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – DPT PLANO CD

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	2025	2024	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	6.625	4.477	47,98
1. Provisões Matemáticas	6.421	4.343	47,85
1.2 Benefício a Conceder	6.421	4.343	47,85
Contribuição Definida	6.421	4.343	47,85
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	3.205	2.168	47,83
Saldo de contas - parcela participantes Contribuição definida	3.216	2.175	47,86
3. Fundos	156	95	64,21
3.1 Fundos Previdenciais	152	92	65,22
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	4	3	33,33
4. Exigível Operacional	48	39	23,08
4.1. Gestão Previdencial	48	39	23,08

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (EM MILHARES DE REAIS)

1. Contexto Operacional

A **Fundação COMPESA de Previdência e Assistência - COMPESAPREV** (“**CompesaPrev**” ou “**Fundação**”), instituída e patrocinada pela Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar através da Portaria nº 3.950, de 26 de fevereiro de 1987, do Ministério da Previdência Social – MPS, obedecendo às normas expedidas através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar e às resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional divulgado pelo Banco Central do Brasil.

Seu objetivo principal é a instituição e administração de planos de benefícios, obedecendo às normas do Ministério da Previdência Social – MPS, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPCC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

O custeio dos Planos de Benefícios Previdenciários administrados pela **CompesaPrev** é assegurado por contribuições dos participantes ativos, dos assistidos e dos patrocinadores, determinado conforme cálculos atuariais, além de receitas provenientes de aplicações do seu patrimônio que obedecem ao disposto na Resolução CMN/BACEN nº 4.994/2022. A **CompesaPrev** não distribui lucro ou participações e mantém a sua escrituração contábil de forma centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar sua exatidão.

2. Planos Administrados

2.1. De Natureza Previdenciária

A **CompesaPrev** administra dois planos previdenciários, sendo um na modalidade de Benefício Definido inscrito sob o nº 1987.0004-47, denominado de Plano BD nº 02-A, e o outro na modalidade de Contribuição Definida inscrito sob o nº 2020.0031-47, denominado PLANO MISTO I DE BENEFÍCIO – CompesaPrev CD. Ambos inscritos no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios – CNPB da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Respeitando o que determina o art. 6º da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, o custeio dos Planos é suportado por contribuições mensais paritárias do patrocinador e dos participantes.

Os benefícios ofertados por cada plano de benefício administrado pela Entidade são assim apresentados:

a) Participantes do Plano de Benefícios Definido – BD:

- Suplementação de Aposentadoria por Invalidez;
- Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço/Contribuição;
- Suplementação de Aposentadoria por Idade;
- Suplementação de Aposentadoria Especial;

- Suplementação de Pensão;
- Suplementação de Abono Anual.

b) Participantes do Plano de Contribuição Definida - CD:

- Benefício de Aposentadoria Normal;
- Benefício por Entrada em Invalidez Total e Permanente;
- Benefício por Entrada em Invalidez Total e Permanente, sem cobertura de Risco;
- Benefício por Morte do Participante;
- Benefício por Morte do Assistido;
- Benefício por Morte de Participante, sem cobertura de Risco.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a **Fundação** conta com os seguintes números de participantes ligados aos planos previdenciais:

CATEGORIA	PLANO BD		PLANO CD		TOTAL	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
ATIVOS	1.955	1.974	148	145	2.103	2.119
APOSENTADOS	1.985	2.055	-	-	1.985	2.055
PENSIONISTAS	909	896	-	-	909	896
AUTOPATROCÍNIO	28	26	2	2	30	28
BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO	13	13	-	-	13	13
TOTAL	4.890	4.964	150	147	5.040	5.111

2.2. De Natureza Assistencial

A CompesaPrev administra desde 1998 o Plano de Autogestão médico-hospitalar e odontológico dos empregados da Compesa denominado CompesaSaúde, registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 30.775-1, onde existem três planos de assistência médica e hospitalar custeados pelos participantes e patrocinadora.

A COMPESAPREV faz parte do conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes, coberturas de assistência à saúde. A partir de 2008, esta atividade de saúde suplementar, mesmo quando executada por entidade de previdência complementar, passou a ser regulada e fiscalizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Atualmente, esta segregação encontra-se regulada na Resolução Normativa Conjunta ANS-PREVIC nº 1, de 18 de janeiro de 2023. No que tange à matéria contábil, a Entidade segue as determinações da ANS, incluindo plano de contas, práticas contábeis e envio de demonstrativos econômico-financeiros por intermédio do Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Plano de Assistência à Saúde – DIOPS no modelo específico da ANS.

Por fim, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC determinou que as EFPCs devem manter contabilidade da Gestão Assistencial em separado das operações da Gestão Previdencial e adequá-la a legislação aplicável do setor. Assim, a CompesaPrev apresenta em relatório específico separado, as Demonstrações contábeis e notas explicativas das suas operações Assistenciais geridas no CompesaSaúde segundo as normas ANS. Os saldos da Gestão Assistencial são representados nas Demonstrações contábeis previdenciais por apenas uma rubrica totalizadora no ativo e passivo no Balanço consolidado e pelo total das receitas e despesas assistenciais apresentadas na Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS.

3. Apresentação das Demonstrações contábeis e Principais Políticas Contábeis

As Demonstrações contábeis da CompesaPrev foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

- a) Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações – dispõe sobre a aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar e normas complementares do Conselho Nacional de Previdência Complementar e Conselho Monetário Nacional.
- b) Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, e suas alterações – dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.
- c) A ITG 2001 de 15 de dezembro de 2022 que dá nova redação para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e revoga a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272 a partir de janeiro de 2023; e
- d) Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024 - dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes, limites e critérios para custeio das despesas administrativas.

A sistemática contábil introduzida pelos órgãos normativos apresenta, como principal característica, a contabilização das operações por plano de forma a identificar, separadamente, os planos de benefícios de natureza previdencial e assistencial administrados pela EFPC, bem como o plano de gestão administrativa e o fluxo dos investimentos, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes.

A legislação contábil aplicável às EFPC prevê a apresentação dos seguintes demonstrativos contábeis consolidados:

- a) Balanço Patrimonial Consolidado;
- b) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS – Consolidada;
- c) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA – Consolidada;
- d) Notas Explicativas às Demonstrações contábeis.

Além dos relatórios consolidados, os normativos das EFPC também exigem a elaboração das seguintes demonstrações contábeis dos Planos de Benefícios Previdencial administrados pela entidade:

- a) Demonstração do Ativo Líquido – DAL – por plano de benefício previdencial;
- b) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL – por plano de benefício previdencial; e
- c) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT – por plano de benefício previdencial.

A estrutura contábil está segregada em quatro gestões distintas:

- **Gestão Previdencial** - mantém os registros dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados ao recebimento de contribuições e pagamento de benefícios previdenciários.
- **Gestão Administrativa** - mantém o registro dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a receitas e despesas administrativas, bem como o ativo permanente, necessários à manutenção das operações da CompesaPrev.
- **Investimentos** - destinado ao gerenciamento das aplicações de recursos oriundos da Gestão Previdencial e da Gestão Administrativa. A contabilização dos eventos relacionados aos investimentos financeiros é efetuada em contas específicas mantendo a segregação dos patrimônios previdencial e administrativo.
- **Gestão Assistencial** - destinado ao registro dos fatos relativos aos planos de benefícios de assistência à saúde, registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria em 27 de março de 2026.

4. Principais práticas contábeis

As políticas contábeis materiais adotadas pela entidade estão resumidas a seguir:

4.1. Moeda Funcional e moeda de apresentação

As Demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em milhares de reais (R\$ mil), que é a moeda funcional da Entidade.

4.2. Apuração do Resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas / Variações Positivas e Deduções / Variações Negativas do Fluxo de Investimentos, são escrituradas pelo regime de competência de exercícios, inclusive para o plano CD.

4.3. Estimativas Contábeis

A elaboração de Demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos, sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: i) provisões para perdas de ativos, ii) provisões contingenciais, e iii) provisões matemáticas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa suas estimativas e premissas periodicamente.

4.4. Provisão para perdas sobre valores a receber

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e a vencer, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Resolução PREVIC N°. 23/2023. Foram adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- provisão mínima de 1%, para atraso entre 31 e 60 dias;
- provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias; e

- provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- provisão de 100%, para atraso superior a 360 dias.

As provisões para perdas envolvem valores a receber de Participantes e Empréstimos a participantes.

4.5. Disponível

Registra as disponibilidades existentes em Caixa e Bancos.

4.6. Ativo Realizável - Gestão Previdencial

Compreende os valores e direitos a receber relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, reconhecidas pelo regime de competência. Compreende também outros valores a receber de natureza previdenciária.

4.7. Ativo Realizável - Gestão Administrativa

Registra os valores a receber do custeio administrativo a ser liquidado pelos planos de benefícios. Além disto, apresenta os valores a receber da taxa administrativa diluídos nas parcelas dos empréstimos concedidos pelo plano de benefício, bem como também outros valores a receber de natureza administrativa.

4.8. Ativo Realizável - Investimentos

As Carteiras de Investimentos dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA são constituídas de aplicações em: Títulos Públicos, Fundos de Investimentos, Investimentos imobiliários e Empréstimos. A gestão dos investimentos é realizada por meio de segregação real dos ativos entre os Planos de Benefícios e o PGA.

Os limites operacionais de aplicações dos recursos garantidores das provisões matemáticas, fundos e provisões passivas estão em conformidade com a Resolução nº 4.994/2022 do Conselho Monetário Nacional - CMN, e suas alterações. O registro contábil dos investimentos é efetuado por tipo de ativo, como segue:

- Títulos Públicos - São classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos de forma pro rata die até a data de encerramento do balanço.
- Fundos de Investimentos - Os Fundos de investimentos estão demonstrados pelo valor da cota patrimonial do fundo divulgada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), multiplicada pela quantidade de cotas pertencentes aos Planos de benefícios e ao PGA em 31 de dezembro de cada ano. Conforme determinado pela CVM, todos os ativos pertencentes a Fundos de Investimentos abertos são classificados na categoria de “títulos para negociação”, ou seja, precificados a valor justo. Por outro lado, para fundos de investimentos exclusivos, a classificação dos ativos pode ser feita como sendo “mantidas ao vencimento” ou “títulos para negociação”. Sendo assim, a Fundação Compesa utiliza deste dispositivo para classificar os ativos mantidos no seu fundo exclusivo denominado Fundo de Investimento Pirapama FI Renda Fixa, administrado pela Sul América, como “títulos mantidos até o vencimento”, sendo que os ativos deste fundo são apresentados pela “curva” do papel, sem qualquer impacto sobre oscilações de preço de mercado dos ativos.
- Investimentos Imobiliários - São alocados exclusivamente no Plano BD e estão registrados ao custo de aquisição ou construção, ajustados, quando aplicável ao valor de mercado de acordo com laudos técnicos de reavaliação, que são realizados anualmente, conforme legislação em vigor.

- Empréstimos - São contabilizados pelos valores concedidos, acrescidos dos juros e atualização de INPC + 6% ao ano, deduzidos: i) das parcelas já pagas até o encerramento do balanço, sendo elas consignadas pela COMPEsa e COMPEsAPREV junto aos seus empregados e assistidos, respectivamente; e ii) da provisão para créditos de liquidação duvidosa calculada conforme legislação em vigor, conforme item 4.4.

4.9. Ativo Permanente – Imobilizado

Estão registrados ao custo de aquisição do bem e direito de uso de software, respectivamente, deduzidos das depreciações calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 8.

4.10. Gestão Assistencial – Ativo e passivo

Registra o montante de recursos que compõem o Ativo e passivo do plano de assistência à saúde (“**CompesaSaúde**”).

4.11. Exigível operacional – Gestão Previdencial

Registram os compromissos dos Planos de Benefícios assumidos pela Fundação relativos ao pagamento de benefícios, impostos retidos e demais compromissos a pagar e/ou a recolher oriundos da gestão dos planos de benefícios previdenciais. Nos saldos individuais por plano de benefício, este grupo ainda registra os valores a pagar ao Plano Gestão Administrativa – PGA, referente ao repasse do custeio administrativo. Estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, de encargos e variações monetárias.

4.12. Exigível operacional – Gestão Administrativa

Registram os compromissos assumidos pela Fundação relativos ao pagamento de pessoal, encargos, serviço de terceiros e retenções incidentes sobre os pagamentos decorrentes de gastos administrativos, necessários à administração do plano de benefícios, demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, de encargos e variações monetárias.

4.13. Exigível operacional – Investimentos

Registram os compromissos assumidos pela Fundação em operações de investimentos em Renda Fixa, Imóveis, Empréstimos a participantes, bem como os tributos a recolher decorrentes das operações com empréstimos, demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, de encargos e variações monetárias.

4.14. Exigível contingencial

São registradas as provisões constituídas para os processos judiciais envolvendo assuntos previdenciais e administrativos em que a Fundação figure como parte, que são obrigações presentes resultantes de eventos passados. Uma provisão é constituída quando houver um prognóstico de perda provável e cujo desembolso possa ser mensurável, em atendimento e cumprimento da NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. No caso de classificação como perda provável, há o reconhecimento e divulgação. Nos casos de perda possível, ocorre apenas a divulgação em Nota Explicativa. Quando a estimativa de perda é remota, não há evidenciação nas Demonstrações contábeis. São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, de encargos e variações monetárias.

4.15. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas equivalem aos compromissos atuais dos planos de benefícios para com seus participantes e assistidos, devidamente constituídos com base em notas técnicas atuariais preparadas sob responsabilidade de atuário legalmente habilitado, sendo formado por:

- Benefícios concedidos - registra o valor atual dos compromissos futuros da **Fundação** em relação aos atuais aposentados e pensionistas.
- Benefícios a conceder - registra o valor atual dos compromissos futuros da **Fundação** em relação aos participantes ativos, ou seja, aqueles participantes que ainda estão em fase laborativa e que não entraram em gozo de benefício. Esta provisão é calculada com base no valor atual desses benefícios e das contribuições que os participantes e seus respectivos patrocinadores recolherão à **Fundação**.

As provisões matemáticas do Plano BD foram avaliadas na data base de 30/11/2025 pela empresa Jessé Montello – Serviços Técnicos em Atuaria e Economia Ltda., atuário independente contratado pela **Fundação**, conforme parecer datado de 13/02/2026, levando em consideração as premissas e hipóteses atuariais divulgadas na Nota Explicativa nº 10.1.

As provisões matemáticas do Plano CD foram apuradas com base nos saldos das contas individuais que foram apurados por controles da Fundação e validados na Avaliação Atuarial.

4.16. Equilíbrio Técnico

Registra o resultado superavitário ou deficitário do plano de benefício definido. Conforme exigido pela PREVIC, o equilíbrio técnico é ajustado pela diferença dos títulos públicos federais classificados na categoria “mantidos até o vencimento” para o seu valor a mercado, considerando como fator de desconto a taxa de juros utilizada no Plano de benefício definido para correção das provisões matemáticas, denominado “ajuste de precificação”. Este ajuste é apresentado na Demonstração do Ativo Líquido – DAL do Plano de Benefício Definido como Informações Suplementares, uma vez que o ajuste, seja ele positivo ou negativo, não é passível de registro contábil.

4.17. Fundo Previdencial

Constituído somente para o Plano CD, a partir de contribuições normais para pagamento de benefício de invalidez total ou permanente. O Fundo previdencial foi apurado de acordo com Nota técnica atuarial.

4.18. Fundo Administrativo

É constituído com o resultado positivo da gestão administrativa e tem a finalidade de garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da Fundação.

4.19. Fundo para Garantia das operações com participantes

É constituído por taxas contratuais cobradas dos mutuários para fazer frente à quitação de Empréstimos a Participantes em caso de morte, invalidez ou de inadimplência, conforme determinado em regulamento específico.

4.20. Custeio Administrativo

De acordo com a legislação em vigor, constituem fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas dos planos de benefícios operados pela EFPC:

- Contribuição dos participantes e assistidos;
- Contribuição dos patrocinadores;
- Resultado dos investimentos;

- Receitas administrativas; e
- Fundo administrativo.

Na Fundação, as fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas oriundas de cada plano de benefício são apresentadas a seguir:

- Plano BD: 18% das contribuições previdenciárias da patrocinadora, dos participantes ativos e assistidos.
- Plano CD: 9% das contribuições previdenciárias;

A **CompesaPrev** continua adotando a Taxa de Carregamento como limite de custeio, estabelecido pela Resolução CNPC nº 62/2024. A apuração da Taxa de Carregamento decorre do percentual incidente sobre a soma das contribuições recebidas e dos benefícios pagos dos planos de benefícios no exercício a que se referir, sendo que o custeio das despesas Administrativas está limitado a 9% da Taxa de Carregamento apurada.

5. Gestão Previdencial – Ativo Realizável

Os valores a receber da Gestão Previdencial em 31 de dezembro de 2025 e 2024 podem ser assim demonstrados:

		31/12/2025	31/12/2024
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER DO MÊS		1.959	1.824
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER SOBRE 13 SALÁRIO	(a)	1.595	1.457
DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS		14	28
OUTROS VALORES A RECEBER		46	53
		3.614	3.362

(a) Contribuições a receber do mês e sobre 13º salário: Referem-se a contribuições de competência de dezembro de cada exercício que deverão ser recebidas no mês de janeiro de cada exercício subsequente.

6. Gestão Administrativa – Ativo Realizável

Os valores a receber da Gestão Administrativa em 31 de dezembro de 2025 e 2024 podem ser assim demonstrados:

		31/12/2025	31/12/2024
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	(a)	333	347
VALORES A RECEBER COMPESASAÚDE		93	93
DESPESAS ANTECIPADAS		29	69
OUTROS VALORES A RECEBER		14	30
		469	539

(a) Taxa de administração de empréstimos: Decorre de valores a receber a título de taxa de administração cobrada a base de 2% sobre o valor dos empréstimos concedidos que serão recebidas à medida da quitação mensal das parcelas pelos participantes.

7. Investimentos – Ativo Realizável

A CompesaPrev realiza periodicamente estudo de macro alocação de longo prazo, denominado Asset Liability Management - ALM (gerenciamento de ativos e passivos, em

tradução literal), para os seus planos de benefícios. A partir dos dados disponibilizados pelo atuário consultor e considerando as expectativas de mercado sobre o comportamento futuro dos ativos financeiros, o estudo busca encontrar a carteira ideal de ativos para a **Fundação** que promova, simultaneamente:

- Liquidez adequada para o seu plano de benefício, tendo em vista a projeção de entradas e saída de recursos e de crescimento dos ativos, a partir da rentabilidade deles;
- Rentabilidade adequada tendo em vista a meta de rentabilidade, benchmarks específicos ou a meta atuarial do plano de benefícios; e
- Minimização da volatilidade da razão de solvência, entendendo-se por razão de solvência a proporção entre o valor presente dos ativos e o valor do passivo atuarial do plano de benefícios em questão.

No estudo de ALM, os investimentos em títulos públicos em carteira própria e no Fundo de Investimentos exclusivo são levados até o seu vencimento, uma vez que, quando da aquisição destes títulos, foi considerado o fluxo de despesas do plano benefício de forma a oferecer o máximo de rentabilidade e a liquidez no período em que é requerida. Esses títulos, então, podem utilizar a prerrogativa de “mantidos até o vencimento”, de acordo com a legislação em vigor, uma vez que a Entidade possui tanto a intenção como a capacidade financeira de manter estes títulos até o seu vencimento.

Nesse sentido, o estudo de ALM, quando da definição da macro alocação “ótima”, levou em consideração a capacidade do plano de benefício de manter um título na carteira de investimentos até o seu vencimento, utilizando a prerrogativa da “marcação pela curva”.

O detalhamento dos investimentos que compõe aplicações financeiras da CompesaPrev é apresentado a seguir:

7.1. Títulos Públicos

Os títulos públicos alocados na Carteira própria da **CompesaPrev** são todos de emissão do Tesouro Nacional, indexados ao IPCA e, marcados na curva, com vencimento variando entre 2030 e 2045. A composição dos títulos públicos pode ser assim demonstrada:

TÍTULOS	31/12/2025	31/12/2024	VENCIMENTO	TAXA A.A.
NTN-B1160397	29.572	28.293	8/15/2030	6,189323 + IPCA
NTN-B676124	28.632	27.324	5/15/2035	6,728547 + IPCA
NTN-B676126	29.978	28.610	5/15/2035	6,716566 + IPCA
NTN-B676124	86.717	82.703	5/15/2035	6,852177 + IPCA
NTN-B676124	71.156	67.826	5/15/2035	6,954782 + IPCA
NTN-B484121	17.564	16.740	5/15/2045	7,952359 + IPCA
	263.619	251.496		

A taxa média de remuneração dos títulos públicos em carteira é de IPCA + 6,87% ao ano, ou seja, superior à meta atuarial da **CompesaPrev** que é de INPC + 4,95%.

7.2. Fundos de Investimentos

A alocação em Fundos de Investimentos está distribuída em Fundos de Renda Fixa. A composição do saldo por fundo de investimentos e gestor pode ser assim demonstrada:

FUNDO	GESTOR	CLASSIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
PLANO BD				
PIRAPAMA FI RENDA FIXA	SULAMÉRICA	RENDA FIXA	903.116	765.439
INSTITUCIONAL ACTIVE FIX IN MULTIMERCADO FI	BANCO ITAÚ	RENDA FIXA	60.176	97.008
VINCI MULTISTRATÉGIA	VINCI	RENDA FIXA	-	-
			963.292	862.447
ITAÚ RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FI	BANCO ITAÚ	AÇÕES	0	42.950
		TOTAL PLANO BD	963.292	905.397
PLANO CD				
SANTANDER SOBERANO	BANCO SANTANDER	RENDA FIXA	5.803	3.727
SULAMÉRICA CRÉDITO ATIVO		RENDA FIXA	370	321
		TOTAL PLANO CD	6.173	4.048
PGA				
BRABESCO FEDERAL DI	BANCO BRABESCO	RENDA FIXA	23.209	21.914
BRABESCO H PERFORMANCE	BANCO BRABESCO	RENDA FIXA	27.519	23.912
		TOTAL PGA	50.728	45.826
		TOTAL CONSOLIDADO	1.020.193	955.272

O Fundo de Renda Fixa - Pirapama FI Renda Fixa é um fundo exclusivo da **Fundação**, composto exclusivamente por títulos públicos federais classificados na categoria de “mantidos até o vencimento” e, assim, também é base para cálculo do Ajuste de Precificação, mencionado na Nota Explicativa nº 10.2.

7.3. Investimentos Imobiliários

São constituídos por imóveis de uso próprio, locados a terceiros e Participação em Shopping. A composição do saldo é assim apresentada:

	31/12/2025	31/12/2024
USO PRÓPRIO	(a) 3.321	3.095
LOCADOS A TERCEIROS	(b) 776	857
DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	(c) 391	391
	4.488	4.343

(a) Uso Próprio: O saldo de R\$ 3.321 mil refere-se a imóveis situados na Rua Augusto Rodrigues, Município de Recife - PE, utilizados pela administração da **CompesaPrev** nas suas operações previdenciais e assistenciais. O Plano de Gestão Administrativa e a Gestão Assistencial remuneram o Plano BD pela utilização dos espaços físicos, a título de aluguel, com base em valor estabelecido por laudo da avaliação do imóvel, o qual é submetido à aprovação anual da Diretoria Executiva. O detalhamento deste saldo é apresentado a seguir:

	2025		2024	
IMÓVEL	RUA AUGUSTO RODRIGUES, 95	RUA AUGUSTO RODRIGUES, 60	TOTAL	TOTAL
DATA DA ÚLTIMA AVALIAÇÃO	26/08/2025	26/08/2025		
AVALIADOR RESPONSÁVEL	AC AVALIAÇÃO LTDA	AC AVALIAÇÃO LTDA		
TERRENOS	55	226	281	281
EDIFICAÇÕES	105	220	325	325
REAValiação	851	2.078	2.929	2.704
TOTAL CUSTO	1.011	2.524	3.535	3.310
VALORES A RECEBER	14	7	21	20
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(154)	(81)	(235)	(235)
VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO	871	2.450	3.321	3.095

A reavaliação dos imóveis de uso próprio, realizada em setembro de 2025, gerou uma valorização de R\$ 225 mil, reconhecidos como receita do Plano BD.

(b) Locados a terceiros: Imóvel situado na Rua Pedro Correia, Município de São Lourenço da Mata - PE, alugado à Patrocinadora. Em 2025, este imóvel foi submetido à avaliação, gerando uma desvalorização de R\$ 70 mil, contabilizados como despesa do Plano BD.

	RUA PEDRO CORREIA	
	2025	2024
DATA DA ÚLTIMA AVALIAÇÃO	17/11/2025	13/03/2024
AVALIADOR RESPONSÁVEL	AC AVALIAÇÃO LTDA	AC AVALIAÇÃO LTDA
VALOR REAVALIADO (TERRENO E EDIFICAÇÕES)	770	840
VALORES A RECEBER	6	17
VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO	776	857

(c) Direitos em alienações de investimentos imobiliários: Em 16/08/2018, a CompesaPrev vendeu a sua participação integral do Shopping Center Tacaruna S.A, em favor da Reshopping Participações. O valor total da venda foi de R\$ 22.420 mil, sendo realizada a retenção de R\$ 1.000 mil o qual será liberado quando da escritura definitiva da 3a. etapa. Em decorrência de regularização parcial disto, foi recebido o valor de R\$ 609 mil em 25/07/2024, restando ainda R\$ 391 mil. Este fato ainda não foi concluído até o encerramento do exercício 2025, motivo pelo qual o valor remanescente ainda não foi recebido pela **Fundação**.

7.4. Operações com Participantes

	31/12/2025	31/12/2024
PRESTAÇÕES A RECEBER	16.952	17.631
PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSAS	(57)	(86)
	16.892	17.545

A Provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base nos critérios da Resolução Previc 23/2023 e o seu valor estimado não é relevante em decorrência do recebimento das parcelas ocorrer através de desconto feitos em folha de pagamento do participante na COMPESA e **CompesaPrev**.

7.5. Rentabilidade dos Investimentos

O plano BD registrou rentabilidade de 11,26% em 2025 (10,11% - 2024), superior à meta atuarial de 9,33% (10,05% - 2024) e alguns fatores contribuíram com este desempenho, dos quais se destacam:

- O IPCA, índice que remunera as NTN-Bs (ativo), acumulou alta de 4,26% em 2025, sendo esta alta superior ao índice de correção das provisões matemáticas, sendo que INPC apresentou alta de 3,90% no mesmo período, contribuindo para uma valorização de 11,52% em 2025 da carteira própria de Títulos públicos e de 10,67% do Fundo de investimento exclusivo Pirapama no mesmo período.
- O fundo Itaú Active, segundo fundo de investimento em relevância no ativo, acumulou rentabilidade 13,98% em 2025, sendo que o gestor do Fundo possui como estratégia a diversificação de risco, buscando capturar distorções na curva de juros e oportunidades em papéis de crédito privado, visando rendimentos acima do CDI, através de operações de renda fixa, priorizando exposições de baixo risco e liquidez.

O plano CD apresentou rentabilidade de 14,28% em 2025 (10,95% - 2024), ou seja, próxima ao benchmark do plano, o CDI, que registrou variação de 14,32% no mesmo período (10,88% - 2024).

Por fim, os investimentos do PGA apresentaram rentabilidade total de 14,57% em 2025 (11,23% - 2024), superior ao benchmark (CDI) que apresentou variação de 14,32% no período (10,88% - 2024).

7.6. Provisão para perdas de créditos de liquidação Duvidosa – CDB Banco Santos

A **CompesaPrev** detinha recursos aplicados em CDB's no Banco Santos, no montante de R\$ 5.699 mil, em 12 de novembro de 2004, data que ocorreu a intervenção da referida instituição financeira pelo Banco Central. Em 4 de maio de 2005, ocorreu a liquidação extrajudicial do Banco Santos e, sendo assim, foi baixado do patrimônio da **CompesaPrev** os CDB's, no montante de R\$ 6.199 mil, atualizado até aquela data.

Em 20 de setembro de 2005, foi decretada falência do Banco Santos pelo Juízo da 2ª Vara de Falência e Recuperação Judiciais de São Paulo. Em 10 de outubro de 2015, a **CompesaPrev** contratou o escritório de advocacia Müller Altit Advogados a fim de recuperar, no todo ou em parte, os créditos da **Fundação**, junto à massa falida da referida instituição financeira.

Até 31 de dezembro de 2025 foram recuperados o montante de R\$ 6.404 mil, sendo:

- R\$ 625 mil em julho de 2010;
- R\$ 1.126 mil em janeiro de 2011;
- R\$ 404 mil em janeiro de 2013;
- R\$ 390 mil em dezembro de 2016;
- R\$ 816 mil em agosto de 2019;
- R\$ 289 mil em maio de 2020;
- R\$ 326 mil em maio de 2021;
- R\$ 912 mil em abril de 2023;
- R\$ 889 mil em maio de 2024; e
- R\$ 627 mil em outubro de 2025.

8. Imobilizado

DESCRIÇÃO	R\$ MIL				TAXA DE DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO (%)
	31/12/2025			31/12/2024	
	CUSTO	DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO	VALOR RESIDUAL	VALOR RESIDUAL	
IMOBILIZADO					
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	168	(146)	22	18	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	96	(77)	19	25	10%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	549	(364)	185	189	20%
VENTILADORES E CONDICIONADORES DE AR	108	(51)	57	55	10%
	921	(638)	283	287	

9. Exigível Contingencial

A Fundação é parte em processos judiciais de natureza fiscal, cível e relacionados a investimentos, tendo sido registrada novas ações judiciais no exercício. De acordo com a avaliação da assessoria jurídica e em conformidade com os critérios estabelecidos na NBC TG 25, aprovada pela Resolução CFC nº 1.180/2009, as provisões são reconhecidas quando a perda é considerada provável e o valor pode ser estimado com razoável segurança.

(a) Provisões para contingências

No final do exercício de 2025, o saldo do exigível contingencial dos planos BD e PGA totalizaram R\$ 260, correspondente a 4 ações, decorrente substancialmente de pedido de resgates não previstos em regulamento do plano, indenização de seguro de vida e revisões de aposentadorias.

(b) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço (passivo contingente)

A Entidade tem processos de naturezas cível, no montante de R\$ 2.967 em 31/12/2025, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há obrigatoriedade de provisão a ser constituída, conforme NBC TG 25 (R2) - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

10. Patrimônio de Cobertura do Plano

10.1. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas podem ser assim apresentadas:

	31/12/2025	31/12/2024
PLANO BD		
Benefícios Concedidos	826.317	839.111
Benefício Definidos	826.317	839.111
Benefício a Conceder	401.844	349.526
Benefício Definidos	401.844	349.526
TOTAL PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO BD	1.228.161	1.188.637

PLANO CD

31/12/2025

31/12/2024

Benefícios a Conceder	6.421	4.342
Contribuição Definida	6.421	4.342
Saldo de contas - parcela patrocinador	3.205	2.168
Saldo de contas - parcela participantes	3.216	2.174
TOTAL PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO CD	6.421	4.342
	1.234.582	1.192.979

(a) Provisões Matemáticas – Plano BD

As Provisões Matemáticas são avaliadas anualmente pelo atuário externo contratado pela Entidade, a empresa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda, que utilizou com base o cadastro dos participantes em 30/11/2025. Representam as obrigações assumidas para concessão de benefícios atuais e futuros aos participantes e seus beneficiários, cujas principais premissas e hipóteses atuariais estão abaixo descritas:

	31/12/2025	31/12/2024
Taxa real anual de juros	4,95%	4,95%
Indexador do Plano	INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem)	INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem)
Projeção de Crescimento Real de Salário Anual	2,20%	2,33%
Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários	100%	100%
Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios	97,77%	97,77%
Rotatividade	0,54% a.a. (em média)	0,10% a.a. (em média)
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 (masculino)	AT-2000 (masculino)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49 (masculino)	AT-49 (masculino)
Tábua de Entrada em Invalidez	i_x da Álvaro Vindas desagravada em 30%	i_x da Álvaro Vindas
Composição de Família e de Pensionistas	Família efetiva nos benefícios de aposentadorias e pensões por morte já concedidos e experiência regional nos benefícios a conceder dos participantes não assistidos.	

As únicas alterações nas premissas e hipóteses atuariais ocorridas em 2025 foi na projeção de crescimento real de salário e rotatividade, sendo que as demais permaneceram inalteradas.

Os efeitos desta alteração e de outros fatores ocorridos na avaliação atuarial de 2025 e 2024 estão demonstrados na nota 10.2.

(b) Provisões Matemáticas – Plano CD

Para o plano de Contribuição Definida, nenhum aspecto atuarial é aplicável para a determinação das reservas matemáticas do plano, que são constituídas exclusivamente pelas contribuições dos participantes acrescidas das rentabilidades auferidas.

10.2. Equilíbrio Técnico

O equilíbrio técnico do plano é representado pelo excesso patrimonial (superávit) ou insuficiência patrimonial (déficit) em relação aos compromissos totais da **Fundação**. A movimentação do equilíbrio técnico nos anos de 2025 e de 2024 pode ser assim apresentada:

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO	R\$MIL	DÉFICIT/ SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
Déficit Técnico Acumulado em 31 de dezembro de 2023	(10.250)	
1) Ganho decorrente da meta atuarial de rentabilidade de ter sido ultrapassada em 2024	1.127	561
2) Perda atuarial em decorrência de inclusão de matrículas que não constaram na base cadastral enviada pela CompesaPrev na Avaliação Atuarial de 31/12/2023 (considerando o Plano Fechado)	(204)	
3) Ganho atuarial em decorrência da adoção da hipótese de Rotatividade de 0,10% a.a. (em média) em 2024	877	
4) Ganho atuarial em decorrência de alteração da curva da projeção de Crescimento Real de Salário	5.361	
5) Ganho atuarial em decorrência da adoção da Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas desagravada em 30%	1.694	
6) Ganhos / (Perdas) pulverizados e de origens diversas	(8.294)	

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO	R\$MIL	DÉFICIT/ SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
Déficit Técnico Acumulado em 31 de dezembro de 2024	(9.689)	
1) Ganho decorrente da meta atuarial de rentabilidade de ter sido ultrapassada em 2025	16.883	29.973
2) Perda atuarial em decorrência de inclusão de matrículas que não constaram na base cadastral enviada pela CompesaPrev na Avaliação Atuarial de 31/12/2024 (considerando o Plano Fechado)	(3.556)	
3) Ganho em decorrência da reintegração de participantes que constavam como aposentados em 31/12/2024 e voltaram a condição de ativo em 2025	1.324	
4) Ganho atuarial em decorrência da adoção de hipótese de Rotatividade de 0,54% a.a. (em média) em 2025	8.087	
5) Ganho atuarial em decorrência de alteração da curva da projeção de Crescimento Real de Salário	2.164	
6) Ganhos / (Perdas) pulverizados e de origens diversas	5.071	
Superávit Técnico Acumulado em 31 de dezembro de 2025	20.284	

O saldo de equilíbrio técnico é alocado exclusivamente ao Plano BD e, como pode ser observado, o plano registrou superávit no montante de R\$ 20.284 mil no exercício 2025, reduzindo o déficit técnico acumulado R\$ 9.689 mil em 31 de dezembro de 2024.

O superávit em 2025 foi ocasionado basicamente por três fatores principais, sendo:

- (i) Rentabilidade dos investimentos superior à meta atuarial em 2025;
- (ii) Ganho atuarial em decorrência da adoção da hipótese de rotatividade de 0,54% a.a. (em média) em 2025;
- (iii) Ganho atuarial em decorrência de alteração da curva da projeção de crescimento real de salário.

A Resolução Previc nº 23/2023 dispõe sobre o ajuste de precificação dos títulos públicos federais e o define como a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, apurado com base na taxa de juros real anual de 4,95% a.a. utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos registrado nas demonstrações contábeis.

O valor resultante deste cálculo é adicionado ou reduzido ao resultado acumulado para apuração do equilíbrio técnico ajustado e é apresentado juntamente com a Demonstração do Ativo Líquido – DAL. Desta forma, podemos apurar o equilíbrio técnico ajustado o Plano BD como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
SUPERÁVIT/ DÉFICIT TECNICO ACUMULADO	20.284	(9.689)
(+) AJUSTES DE PRECIFICAÇÃO	168.830	133.995
EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	189.114	124.306

Em 31 de dezembro de 2025, o valor apurado pela **CompesaPrev** (positivo) deste ajuste dos ativos foi de R\$ 168.830 mil (R\$ 133.995 mil em 2024), sendo que este valor é substancial devido ao fato que a taxa média ponderada dos títulos públicos em carteira ser de IPCA + 6,87% a.a., percentual este bem superior a taxa de juros do plano que é de 4,95%. O aumento do valor do ajuste de precificação se deu pela rentabilidade obtida pela carteira de investimentos em 2025, o que aumentou a base para apuração do ajuste de precificação.

Em 31 de dezembro de 2025, a avaliação atuarial do Plano de Benefício da **CompesaPrev** apresentou Superávit Técnico acumulado de R\$ 20.284 mil (déficit de R\$ 9.689 mil em 2024), e, considerando o ajuste de precificação, o Plano apresenta Superávit Técnico Ajustado de R\$ 189.114 mil (R\$ 124.306 mil em 2024).

11. Fundos

11.1 Fundos Administrativos

O Fundo Administrativo é constituído pela diferença positiva entre as receitas e as despesas Administrativas apresentadas na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA. O sumário da movimentação do Fundo Administrativo para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

DESCRIÇÃO	2025	2024
SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	46.526	43.256
(+) RECEITAS ADMINISTRATIVAS	142	269
(+) CUSTEIO ADMINISTRATIVO	5.208	4.988
(+) RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS	6.519	4.671
(+) REEMBOLSO DA GESTÃO ASSISTENCIAL	11.325	9.336
SUBTOTAL	23.194	19.264
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(7.142)	(6.658)
(-) ADMINISTRAÇÃO ASSISTENCIAL	(11.325)	(9.336)
(-) CONSTITUIÇÃO DE CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	(152)	-
SUBTOTAL	(18.619)	(15.994)
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO	51.101	46.526

11.2 Fundo para Garantia das Operações com Participantes

O Fundo para Garantia das Operações com Participantes é constituído mensalmente com base na Taxa de Quitação por Morte de 1% sobre o valor da Concessão dos Empréstimos e revertido em caso de falecimento do tomador do empréstimo. Um sumário da movimentação deste fundo para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

DESCRIÇÃO	2025	2024
SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	938	668
(+) CONSTITUIÇÃO	169	519
(-) REVERSÃO	(64)	(249)
(=) MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA	105	270
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO	1.043	938

12. Situação Tributária

12.1. Imposto de Renda – IR

Em 29/12/2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01/01/2005 ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar. Desde então, a tributação ocorre diretamente ao participante (na fonte) quando do resgate de sua reserva de poupança ou quando ele passa à condição de assistido nos termos da legislação pertinente.

12.2. Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para a Seguridade Social – COFINS

De acordo com a Lei no 10.684/2003 e Instrução Normativa RFB nº 2.121/2022, a **Compe-saPrev** é obrigada ao pagamento mensal das contribuições PIS (à alíquota de 0,65%) e COFINS (à alíquota de 4%) incidentes sobre as receitas do Plano de Gestão Administrativa – PGA, inclusive rendimentos das aplicações com a dedução do ganho oriundo de vendas de bens do Ativo Permanente e as receitas da Gestão Assistencial, incluindo rendimentos das aplicações, com a dedução dos valores utilizados para cobertura com o Plano COMPE-SASAÚDE. Em 2025, as contribuições ao PIS e a COFINS foram de, respectivamente, R\$ 71 mil e R\$ 439 mil envolvendo as operações previdenciais.

12.3. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL

De acordo com a Lei nº 10.426/2002, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são isentas da CSLL.

12.4. Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar – TAFIC

As entidades fechadas de previdência complementar devem recolher nos meses de janeiro, maio e setembro de cada exercício a TAFIC. O valor da TAFIC é calculado por plano de benefícios, utilizando-se o valor dos recursos garantidores de cada plano e o enquadramento conforme tabela definida pela legislação.

13. Partes relacionadas

A Entidade possui as seguintes transações com partes relacionadas:

I – Patrocinadora

A patrocinadora relaciona-se com a Entidade por meio do patrocínio contributivo aos planos de benefícios (Contribuição Definida e Benefício Definido), assim como também através de locação de imóvel do Plano BD. No quadro a seguir, são demonstradas as principais operações ocorridas no período entre as patrocinadoras e a Entidade:

PLANO BENEFÍCIO DEFINIDO
31/12/2025 31/12/2024
PLANO CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA
31/12/2025 31/12/2024
ATIVO

VALORES A RECEBER - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	1.789	1.658	149	139
IMÓVEIS LOCADOS PELA PATROCINADORA	776	-	-	-

RESULTADO

CONTRIBUIÇÃO NORMAL - PATRONAL	13.906	13.345	966	853
RECEITA DE LOCAÇÃO	69	67	-	-

II – Participante

As principais operações ocorridas no período entre a Entidade e os participantes relativos aos planos são as seguintes:

PLANO BENEFÍCIO DEFINIDO
31/12/2025 31/12/2024
PLANO CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA
31/12/2025 31/12/2024
ATIVO

VALORES A RECEBER - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	1.506	1.391	158	140
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	16.755	17.404	141	141
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A RECEBER	330	344	3	3

PASSIVO

BENEFÍCIO A PAGAR	(1.452)	(1.459)	-	-
-------------------	---------	---------	---	---

RESULTADO

CONTRIBUIÇÃO NORMAL - PARTICIPANTE	14.487	13.929	968	855
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	(83.434)	(81.543)	-	-
REMUNERAÇÃO DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	1.965	2.660	17	17

III – CompesaSaúde

As principais operações ocorridas no período entre a Entidade e o Plano Assistencial denominado CompesaSaúde são as seguintes:

31/12/2025**31/12/2024****ATIVO**

IMÓVEL LOCADO AO COMPESASAÚDE	937	887
-------------------------------	-----	-----

RESULTADO

RECEITA LOCAÇÃO	83	135
REEMBOLSO DA GESTÃO ASSISTENCIAL	11.325	9.336
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - GESTÃO ASSISTENCIAL	11.325	9.336

IV - Membros ocupantes de funções estratégicas:

A Entidade possui 10 (dez) conselheiros, sendo 6 (seis) deliberativos e 4 (quatro) fiscais, e 3 (três) diretores (incluindo o presidente).

Os principais custos com remunerações e outros benefícios atribuídos a esses membros, que, no âmbito da Entidade, têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, pela direção e pelo controle das atividades totalizaram R\$ 431 mil em 2025 (R\$ 410 mil em 2024).

14. Composição das Eliminações na Consolidação das Demonstrações Contábeis

Em atendimento à legislação em vigor, as Demonstrações Contábeis devem ser apresentadas por planos de benefícios e consolidadas. A consolidação é efetuada utilizando o balancete auxiliar, anulando os valores da participação do fundo administrativo nos planos previdenciais. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, eliminou-se as seguintes operações que apresentavam reflexos em duplicidade.

	2025	2024
ATIVO		
PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	51.101	46.526
PLANO BD	50.347	46.167
PLANO CD	754	359
CUSTEIO ADMININSTRATIVO A RECEBER DO PGA	445	411
PLANO BD	417	386
PLANO CD	28	25
	51.546	46.937
PASSIVO		
PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	51.101	46.526
PLANO BD	50.347	46.167
PLANO CD	754	359
CUSTEIO ADMININSTRATIVO A RECEBER DO PGA	445	411
PLANO BD	417	386
PLANO CD	28	25
	51.546	46.937

15. Outros Assuntos

15.1. CNPJ por Plano

O Conselho Nacional de Previdência Complementar, por meio da Resolução CNPC nº 31/2018, instituiu a obrigatoriedade de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) para cada plano de benefícios administrado pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), com a finalidade de promover maior segregação patrimonial e identificação individualizada dos planos nos aspectos regulamentares, cadastrais, atuariais, contábeis e de investimentos, em consonância com o art. 34, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 109/2001.

A Resolução CNPC nº 46/2021 esclarece que a inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios. Adicionalmente, a Receita Federal do Brasil, por meio da Nota RFB/SUFIS nº 8/2022, informou que a referida inscrição não altera a forma de prestação das informações pelas EFPC nas obrigações acessórias atualmente vigentes. Para a Fundação Compesa, existem os seguintes CNPJs:

PLANOS	CNPJ
PLANO BD N 02 A	48.306.715/0001-01
PLANO MISTO I DE BENEFÍCIOS COMPESAPREV - CD	48.307.759/0001-48
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA	12.585.261/0001-08
PLANOS ASSISTENCIAIS	12.585.261/0001-08

O Plano de Gestão Administrativa – PGA, responsável pela administração dos planos, e o Plano Assistencial continuaram utilizando o CNPJ original.

15.2. Impactos da Reforma tributária

A Reforma Tributária sobre o consumo, instituída pela Lei Complementar nº 214 de 2025, criou dois tributos: o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que substituirão gradualmente diversos tributos incidentes sobre o consumo no país.

Nos termos do artigo 26, inciso IX, da referida lei complementar, as entidades fechadas de previdência complementar, constituídas de acordo com a Lei Complementar nº 109 de 2001, não são consideradas contribuintes do IBS e da CBS. Dessa forma, as atividades típicas desenvolvidas por essas entidades, relacionadas à administração e execução de planos de benefícios previdenciários, permanecem fora do campo de incidência dos referidos tributos.

Entretanto, o §9º do mesmo artigo estabelece que essa condição está condicionada ao atendimento dos requisitos previstos no artigo 14 do Código Tributário Nacional, que disciplina as entidades sem fins lucrativos. Entre tais requisitos destacam-se:

- (i) não distribuição de qualquer parcela do patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- (ii) aplicação integral de seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais; e
- (iii) manutenção de escrituração contábil capaz de assegurar a transparência e a exatidão de suas operações.

Nesse contexto, desde que mantidas as condições estabelecidas no referido dispositivo legal, as entidades fechadas de previdência complementar permanecem fora do rol de contribuintes dos novos tributos sobre o consumo, não havendo incidência direta de IBS e CBS sobre suas atividades institucionais.

Dessa forma, a Reforma Tributária não altera substancialmente o tratamento tributário aplicável às EFPC no que se refere à incidência direta desses tributos.

15.3. Alterações Normativas e impactos contábeis

Ao longo do exercício social de 2025, foram promovidas alterações no arcabouço normativo aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, destacando-se a seguir aquelas com potencial impacto contábil:

- a) Portaria PREVIC n.º 1.071, de 18 de novembro de 2025

A Portaria Previc nº 1.071/2025 promoveu alterações nos Anexos I, II e III da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, os quais tratam da estrutura e do detalhamento das demonstrações contábeis das EFPC, bem como estabelece diretrizes para o tratamento das contas contábeis descontinuadas, e tem sua vigência a partir de 1º de janeiro

de 2026.

b) Resolução PREVIC nº 26, de 16 de dezembro de 2025

A Resolução PREVIC nº 26/2025 alterou a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, atualizando as disposições aplicáveis à gestão, aos controles internos e às obrigações regulatórias das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, no âmbito da supervisão da PREVIC, tendo sua vigência em 1º de janeiro de 2026.

Para assegurar a conformidade com os novos normativos, a Administração da Compesa-Prev vem adotando as providências necessárias, incluindo a adequação de procedimentos e o aprimoramento dos controles internos.

16. Eventos Subsequentes

A administração da Entidade avaliou os eventos ocorridos entre 31 de dezembro de 2025 e a data de autorização para emissão das demonstrações contábeis, em conformidade com a NBC TG 24 (R2) – Eventos Subsequentes e as normas da PREVIC.

Até a referida data, não foram identificados eventos relevantes que demandassem ajustes ou divulgação adicional nas demonstrações contábeis.